



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 013/2016 – AJUR/FHB, que entre si celebram FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – quadra 03, conj. “A”, bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente FHB ou CONTRATANTE, representada neste ato pela Diretora Presidente MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.141.389/0001-49, com sede à Rua do Rócio, nº 220, Conjunto 41, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.552-000, telefone: (11) 2899-2610, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por LUIS EDUARDO MORATO, brasileiro, divorciado, administrador, portadora da Carteira de Identidade nº 364.876 SSP/RN e do CPF nº 596.681.804-53, domiciliado à Rua do Rócio, nº 220, Conjunto 41, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, portador do CPF/MF nº 065.171.918-60 e da Carteira de Identidade nº 18.189.798-2 SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.240/2015, que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente TERMO ADITIVO nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: prorrogar a vigência contratual original por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93; conceder reajuste de 1,60 % sobre o contrato vigente; e reduzir em 296 unidades do item 1 - "Kit de aférese para coleta de concentrados de plaquetas", equivalente à 14,8% de supressão, conforme solicitações constantes nos Memorandos nºs 4 e 5/2018-FHB-DF/PR/DIREX/GECD (5043549 e 5453203) e Proposta Comercial (5603539), autorização da autoridade competente (6571502) e anuência da contratada (5560670).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

Para o novo ciclo contratual a Contratada deverá observar o seguinte cronograma:

Item	Parcelas	Quantidade	Prazo de Entrega
Kit de aférese para coleta de concentrados de plaquetas	1ª	426	até 25/04/2018
	2ª	426	até 23/08/2018
	3ª	426	até 21/11/2018
	4ª	426	até 19/02/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo tem prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 12 de abril de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valo anual do presente termo é de **R\$ 952.859,40 (novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, sendo **R\$ 936.603,60 (novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos)** para o elemento

de despesa **33.90.30** e **R\$ 16.255,80 (dezesesse mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)** para o elemento de despesa **33.90.39**, Fonte **138**, Programa de Trabalho 10303620228110001.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termo Aditivo que não foram alteradas por este Aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente CONTRATO.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretora – Presidente

LUIS EDUARDO MORATO
TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Matr.1402245-1, Diretor(a) - Presidente**, em 04/04/2018, às 18:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **6706371** código CRC= **F300E2E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF